



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 8950 /2012

Em, 28 / 11 / 12

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

[Assinatura]
Assessoria de Plicário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de uma Escola Técnica que atenda os moradores das Quadras 827, 829, 831, 1027, 1029 e 1031, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de uma Escola Técnica que atenda os moradores das Quadras 827, 829, 831, 1027, 1029 e 1031, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de moradores de Samambaia que solicitam a construção de uma escola técnica na região visando a qualificação da população.

O mercado de trabalho brasileiro é cada vez mais competitivo e como tal, demanda mais e mais mão de obra qualificada.

A sugestão é promover melhores condições de educação para a comunidade. Atualmente, considera-se a educação um dos setores mais importantes para o desenvolvimento de uma nação. É através da produção de conhecimento que um país cresce, aumentando sua renda e qualidade de vida. A escola tornou-se local de grande ascensão social.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 13 de Novembro de 2012.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 8950 /2012

Folha Nº 01 - JFM

ASSESSORIA DE PLENEÁRIO E DISTRITO, 28/Nov/2012, 11:44

[Assinatura]